



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS - RS

PORTARIA Nº 01/2012

ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, Juíza Titular da Quarta Vara do Trabalho de Pelotas, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo Assento Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando a greve dos servidores do Judiciário Federal, com expressiva adesão nesta Unidade Judiciária,

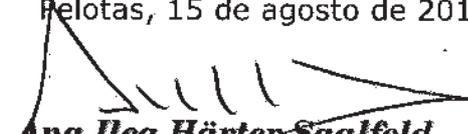
RESOLVE:

Limitar o expediente externo desta Unidade ao horário das 13 às 18 horas, bem como o expediente interno, ao horário das 10 às 18 horas, a partir desta data e enquanto perdurar a paralisação.

Publique-se no átrio deste Foro e na imprensa local.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Pelotas, 15 de agosto de 2012.


Ana Ilca Härter Saalfeld,

Juíza do Trabalho